



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número - Kz: 220,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	
	Ano	
	As três séries	Kz: 734 159.40
	A 1.ª série	Kz: 433 524.00
	A 2.ª série	Kz: 226 980.00
	A 3.ª série	Kz: 180 133.20
O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 105/19:

Aprova o Roteiro para a Reforma do Estado.

Vice-Presidente da República

Despacho n.º 2/19:

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do procedimento de contratação simplificada para a contratação do Serviço de Manutenção de Viaturas, aprova o caderno de encargos e delega poderes à Directora de Administração e Finanças para a condução do procedimento e assinatura do referido contrato.

Assembleia Nacional

Resolução n.º 19/19:

Aprova os Planos de Trabalho dos Grupos de Deputados Residentes para o Ano Parlamentar 2018-2019.

PRESIDENTE DE REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 105/19
de 29 de Março**

Considerando a necessidade de responder com soluções efectivas e melhoradas aos problemas e desafios impostos pelo dinamismo do desenvolvimento económico e social;

Tendo necessidade de se articular permanentemente a adequação dos Órgãos do Estado e da Administração Pública a novos critérios e metodologias de governação do bem comum público e privado;

Havendo necessidade de se agregar todos elementos de referência neste processo desde os que definem o caminho a trilhar até a forma de se operacionalizar o Roteiro para a Reforma do Estado;

O Presidente da República determina, nos termos das alíneas d) e l) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

**ARTIGO 1.º
(Aprovação)**

É aprovado o Roteiro para a Reforma do Estado, anexo ao presente Decreto Presidencial e que dele é parte integrante.

**ARTIGO 2.º
(Princípio da participação e da colaboração da Administração com os particulares)**

1. O processo de implementação da reforma do Estado rege-se, entre outros, pelo princípio da participação e da colaboração da Administração com os particulares.

2. Nos termos do estabelecido no número anterior do presente artigo, aos órgãos públicos incumbe:

- Prestar informações e esclarecimentos;
- Receber sugestões e informações;
- Auscultar previamente os destinatários das medidas a implementar.

**ARTIGO 3.º
(Dúvidas e omissões)**

As dúvidas e omissões que surgiram da interpretação do presente Diploma serão resolvidas pelo Presidente da República.

**ARTIGO 4.º
(Entrada em vigor)**

O presente Decreto Presidencial entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Publique-se.

Luanda, a 20 de Março de 2019.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

I. Considerações Gerais

Angola aspira crescimento económico e desenvolvimento sustentável. Os desafios do crescimento e do desenvolvimento impõem uma profunda, mas paulatina, reforma do Estado.

Os cidadãos demandam mais e melhores serviços. O Estado passou a fazer até o que não deve e a assumir o que não tem condições para fazer. Reposicionar e redimensionar o Estado a prestar melhores serviços é um dos principais desafios dos nossos dias. Neste quadro, a necessidade de responder com soluções efectivas aos problemas e desafios impostos pelo dinamismo do desenvolvimento económico e social, encaminha-nos a articular permanentemente a adequação dos Órgãos do Estado e da Administração Pública a novos critérios e metodologias de governação do bem comum público e privado, focado no cidadão e na sociedade, em resultado da qual, há todo interesse em perceber quais os níveis de percepção e juízo que estes fazem do acto público de governação, para daí aferir soluções políticas de valor acrescentado mais realistas aos problemas, ideias e propostas recebidas que satisfaçam cada vez mais e melhor as necessidades individuais e colectivas da sociedade.

Este modo de estar na governação levanta uma questão contemporânea importante e muito desafiadora sobre quais as respostas a obter representam o caminho mais aconselhado a seguir, isto é: qual deve ser o papel do Estado actual em Angola?

De uma forma muito geral, sem prejuízo do definido na Constituição da República, podemos afirmar que o papel do Estado é perseguir a realização da justiça, segurança e do bem-estar económico e social. Entretanto, para perseguir esses fins básicos, o Estado elenca um conjunto de funções operativas ou substantivas e de suporte para Administração Pública executar, tais como função reguladora, coordenadora, prestadora de serviços à sociedade e promotora de desenvolvimento.

Neste contexto e para a presente Legislatura, definido um modelo de Estado menos intervencionista, mais flexível capaz de adaptar-se rapidamente às novas dinâmicas e demandas, mais participativo, aberto e próximo, particularmente em áreas consideradas essenciais onde a iniciativa privada demonstrar menos capacidade de resposta.

Esta forma de agir enquadra-se, antes de mais, na visão estratégica prevista no Programa «Angola 2025». O Estado precisa a todo o instante adequar e renovar as suas bases metodológicas e de acção para fazer frente a novos e mais nobres desafios da actualidade.

Reformar todo o modelo de gestão burocrática da Administração Pública para um novo modelo moderno de gestão fundamentado nos princípios da eficiência e eficácia, reorientar para avaliação do desempenho e para a produção de resultados, adequado nas funções e procedimentos, promotor de competências técnicas e comportamentais, menos hierarquizado nas relações institucionais e pessoais, motivador, flexível a mudanças e, por conseguinte, capaz de proporcionar valor acrescentado as necessidades cada vez mais crescentes dos utentes.

CAPÍTULO II

Referência aos Diagnósticos das Reformas Anteriores

1. A primeira constatação que rapidamente se pode comprovar é a de que, no domínio da Reforma do Estado, a reflexão é considerável e a linha de continuidade inequívoca. Por isso, não se parte do zero. A análise aos trabalhos realizados permite concluir que já há um adquirido de décadas de produção documental muito relevante em matéria de modernização administrativa, visando alcançar maior racionalização e simplificação dos serviços públicos para a melhoria da vida dos cidadãos.

2. Destaca-se o Projecto Executivo para a Reforma Tributária, criado pelo Decreto Presidencial n.º 155/10, de 28 de Julho, por um período de cinco anos, para, de forma gradual, implementar a reforma nos domínios fiscal, incluindo o aduaneiro, da fiscalidade, da administração fiscal, da justiça tributária e da tributação internacional, o qual observa ganhos assinaláveis ao nível da revisão dos principais Diplomas Legais.

3. No domínio da Administração Local do Estado, sublinha-se a aprovação do Plano Nacional Estratégico da Administração do Território — PLANEAT-2015-2025 — aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 214/15, de 8 de Dezembro, o qual visa prosseguir o esforço de desenvolvimento e modernização da Administração do Território, a nível central e local, contribuindo para uma governação mais eficiente, mais próxima do cidadão e mais capaz de causar um impacto significativo no desenvolvimento de Angola.

4. Assinala-se, ainda, a criação da Comissão Interministerial para a Reforma e Modernização da Administração Pública, actualizada pelo Decreto Presidencial n.º 53/13, de 21 de Junho, a qual tem como objectivo principal promover a articulação institucional das políticas públicas e a coordenação da actividade dos departamentos ministeriais, nos domínios da aplicação das medidas de reforma e modernização administrativas.

5. Além disso, no quadro do diagnóstico realizado, concluiu-se que o que foi realizado em matéria de Reforma do Estado não teve, em parte, correspondência na percepção pública dessa actuação. Daí que, para o futuro, deve ser feito um investimento estratégico na melhoria da política de comunicação dos projectos da Reforma do Estado.

6. O Programa de Reforma do Estado deve, por isso, ser um documento abrangente e integrador, capaz de garantir o envolvimento de todos os actores do Estado, bem como de harmonizar as diferentes acções a desenvolver no domínio da reforma do Estado.

Uma análise empírica das diferentes iniciativas de reforma existentes permite concluir que uma das principais fragilidades resulta do facto de os programas terem sido vistos essencialmente como programas sectoriais, evidenciando serias dificuldades de integração, articulação e coordenação quer entre os Órgãos da Administração Central, quer entre estes e a Administração Local.

A existência de uma articulação funcional constitui um factor de sucesso a boa execução dos objectivos, reduz os tempos de execução, poupa recursos humanos e financeiros,

torna as tarefas mais simples e a rede de relações e responsabilidades mais dinâmica e perceptível, motiva os servidores públicos e satisfaz os beneficiários.

Para inibir ou mitigar, a repetição de hábitos incompatíveis com as novas práticas modernas da administração do bem público e alinhar-se as ideias modernas de governação do Estado, para uma sociedade que se pretende desenvolver mais inclusiva e mais fornecedora de bens e serviços públicos e privados (colectivos e comuns), a articulação e coordenação entre os diferentes níveis da Administração do Estado e os diversos poderes, a boa planificação, execução, controlo e acompanhamento dos programas e projectos, as boas práticas na prestação de serviços públicos, a sociedade e ao cidadão, o uso de metodologias e tecnologias modernas e competitivas capazes de responder aos desafios da satisfação das necessidades cada vez mais crescente de uma sociedade, constitui factor de desenvolvimento que devem ser aceites por todos, enquanto aspirantes de uma sociedade harmoniosa, de bem-estar económico e social para todos.

Noutro domínio, urge dinamizar a criação e o funcionamento de mecanismos permanentes e eficazes de participação dos cidadãos. A concepção de políticas públicas deve, sempre que possível, ser estruturada com a participação dos cidadãos enquanto destinatários.

A Reforma do Estado deve, igualmente, privilegiar a organização dos processos e procedimentos da Administração Pública, a redução da burocracia, a redução do tempo de espera de um serviço público, a eliminação de sobreposição de funções, a desconcentração de funções, a automatização e a desmaterialização, entre outras, devendo ser assumidos como objectivos de primeira linha das funções da Administração Pública moderna em Angola.

Não menos importante, é a questão da existência de múltiplos entes públicos exercendo as mesmas funções. Urge redesenhar a Administração Pública de modo a evitar sobreposições orgânicas e funcionais. O êxito desta tarefa produz impacto positivo na qualidade da prestação de serviços pela Administração Pública Central e Local, reduz o desperdício dos recursos humanos, promove a sua valorização e, por consequência, a sua motivação, aumentando o seu potencial de resultado.

CAPÍTULO III

Orientações Gerais da Reforma do Estado

A Reforma do Estado deve privilegiar, entre outros, os seguintes objectivos:

1. Reorientar e reposicionar a intervenção do Estado;
2. Reestruturar a máquina administrativa do Estado de modo a torná-la mais eficiente;
3. Adequar a estrutura governativa aos fins e às tarefas essenciais do Estado;
4. Modernizar a Administração Pública;
5. Simplificar, desburocratizar e desmaterializar a Administração Pública;
6. Digitalizar e integrar a prestação dos serviços públicos;

7. Municipalizar os serviços públicos, de modo integrado, fazendo do Município o ponto principal da prestação de serviços;
8. Garantir uma governação cada vez mais participativa, promovendo a participação dos cidadãos no processo de concepção de políticas públicas;
9. Promover uma governação harmoniosa e articulada entre as diferentes instituições;
10. Melhorar os serviços públicos ao cidadão;
11. Promover o desenvolvimento humano;
12. Criar progressivamente as condições necessárias para tornar efectivos os direitos económicos, sociais e culturais dos cidadãos.

CAPÍTULO IV

Questões Prévias à Reforma

1. Visão, Valores e Missão

1.1. Visão

A visão subjacente a este documento perspectiva um Estado mais moderno, mais eficiente, mais competitivo, com mais segurança, melhor justiça, maior sustentabilidade e mais participado por todos os cidadãos, com mais oportunidades para todos os angolanos, mais redistributivo e mais social. É este, o Estado adequado para vencer os desafios que Angola e os angolanos têm pela frente. Reformar o Estado nessas bases é o desafio de todos.

1.2. Valores

O Estado Angolano assenta a sua actuação governativa no primado da lei e nos Princípios da Capacitação, Boa Governação, Democracia, Participação dos Cidadãos, Desconcentração e Descentralização, da Responsabilização, da Moral Efectiva, da Equidade e Transparência de modo a permitir a aplicação racional dos recursos e a sua gestão com eficácia e eficiência em alinhamento às necessidades da sociedade e dos cidadãos.

1.3. Missão

Durante a vigente legislatura, o Estado Angolano almeja reforçar a Democracia e uma maior participação dos cidadãos na Governação, concretizar de modo faseado a descentralização administrativa, institucionalizando um poder autárquico forte e representativo dos interesses próprios das populações locais, o estabelecimento do primado da lei (respeito pela Constituição e pela lei) e a manutenção da ordem e da justiça, reforçar o uso das tecnologias de informação e comunicação para reforço da governação, capacitação e reforço institucional, a optimização da Administração Pública que concorra para uma simplificação e desburocratização da Administração Pública, promover a concorrência e remover os obstáculos à iniciativa privada empresarial, articular e coordenar com todos os Órgãos do Estado e da Administração Pública as suas acções e projectos de forma a mitigar riscos, reduzir custos, promover boas práticas, focalizar a sua atenção e objectivos no cidadão e na sociedade, incentivar a criação e consolidação de uma comunicação social responsável que redunde em maiores e melhores resultados planeados e satisfaça as necessidades e interesses dos utentes.

2. Objectivos da Reforma do Estado

2.1. Objectivos Estratégicos Gerais:

- a) Construir um Estado funcional, moderno, menos intervencionista (com uma presença na economia e na sociedade mais qualificada), forte e mais parceiro, cabendo-lhe um papel crucial de agente regulador e coordenador do processo de desenvolvimento nacional, devendo o mesmo exercer uma função de liderança com base numa visão estratégica concertada com a sociedade civil e com o sector empresarial;
- b) Implementar um sistema de Boa Governação, entenda-se como o exercício de boas práticas da Administração Pública, de uma cultura de prestação de contas e responsabilização, do respeito pela Constituição e pela lei, a racionalização das instituições públicas, a desburocratização, simplificação e a optimização dos processos do Sector da Administração Pública capazes de prosseguir os fins do Estado e que concorrem para a melhoria da satisfação das necessidades dos utentes.

2.2. Objectivos Específicos Principais

- a) Institucionalizar as Autarquias Locais;
- b) Fazer dos municípios o centro da prestação dos serviços públicos;
- c) Definir e implementar um Modelo de Boa Governação, traduzindo num reforço da capacidade, qualidade, eficácia e eficiência do Estado;

- d) Melhorar os Procedimentos Administrativos, promovendo na Administração Pública uma cultura de diálogo e aberta à Sociedade Civil;
- e) Implementar um Sistema Fiscal e de Prestação de Contas adequado às necessidades da Administração Pública Central e Local;
- f) Reforçar a capacidade, qualidade, eficácia e eficiência do Estado através do redimensionamento dos recursos humanos;
- g) Reforma do Direito e da Justiça, garantido o acesso à justiça e ao direito, independentemente das suas condições económicas, através de fontes de assistência, patrocínio, judiciário e defesa pública;
- h) Implementar as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública;
- i) Combater o crime económico e a corrupção;
- j) Assegurar o desenvolvimento harmonioso do território;
- k) Reforma do ambiente de negócios, concorrência e mercado;
- l) Fortalecer e modernizar o Sistema de Defesa Nacional, o Sistema de Segurança Nacional e os Serviços de Inteligência e Segurança do Estado;
- m) Reforma legislativa pela Assembleia Nacional.

3. Metodologia

Agregando todos os elementos de referência neste processo, desde aqueles onde se define o caminho a trilhar até à forma como se irá operacionalizar, o modelo seguinte pode sintetizar a metodologia a seguir:



Figura 1- Metodologia da Estratégia do Roteiro

- 3.1. A constituição de vários Departamentos Ministeriais com objectivos transversais e a articulação e coordenação das responsabilidades de cada interveniente ao longo das fases dos processos, programas ou projectos com as respectivas actividades.
- 3.2. A criação da Comissão Interministerial para Reforma do Estado, para a concertação e monitorização trimestral dos indicadores de execução da Reforma do Estado.
- 3.3. A previsão da criação de um Grupo Técnico de Apoio à CIRE.
- 3.4. A proposta de um Modelo de Monitorização baseado na Gestão por Objectivos.

4. Âmbito da Reforma

4.1. A Reforma do Estado deve ser um processo global e abranger todas as suas funções, poderes e instituições a todos os níveis da Administração Pública.

4.2. A Reforma do Estado está dirigida ao Fortalecimento e Modernização do Estado, a Institucionalização da Boa Governação, Capacitação e Reforço Institucional, Modernização da Administração Pública, a Reforma do Direito e da Justiça, o Combate ao Crime Económico e à Corrupção, o Desenvolvimento Harmonioso do Território, Fortalecer e Modernizar o Sistema de Defesa Nacional, o Sistema de Segurança Nacional e os Serviços de Inteligência e Segurança do Estado.

5. Plano de Acção

A implementação do Programa de Reforma do Estado contempla vários momentos: curto, médio e longo prazos focados a nível da Administração Pública, essencialmente numa perspectiva estratégica institucional e cultural.

A nível de curto prazo, há todo um processo de Reforma da Administração Pública Central e Local em curso como a desconcentração e descentralização administrativas, de forma consolidar o processo democrático e tornar a administração pública local, o provedor de serviços públicos de excelência com a elaboração de pacotes legislativos que vão conceder maior autonomia administrativa e financeira ao poder local. Igualmente, decorre a capacitação dos recursos humanos especializados para o reforço do quadro dos servidores públicos locais e a transferência técnico e material.

A regulação e desregulação técnico-legal de um ambiente mais propício ao funcionamento do mercado, a continuidade do ajustamento fiscal, a reforma do direito e da justiça, a redução do peso institucional da administração pública mediante a unificação ou eliminação de instituições administrativas, entre outros, sem descorar a reforma em áreas prioritárias de onde o valor agregado seja sentido como ganho social e económico: educação, saúde (incluindo infra-estruturas de saneamento), economia, instituições/Executivo que levaram a criação de medidas e instrumentos de gestão mais adequados a avaliação e monitorização do desempenho dos objectivos, tais como:

5.1. A criação da Comissão Interministerial para Reforma do Estado (CIRE) por Despacho Presidencial n.º 15/18, de 19 de Fevereiro, com vista concertação e monitorização da execução dos Objectivos da Reforma do Estado;

5.2. A implementação da Reforma do Estado é levada a cabo por diferentes Departamentos Ministeriais com objectivos transversais;

5.3. Propõe-se que a CIRE reúna trimestralmente.

A implementação de uma nova cultura administrativa mediante a concretização de um novo modelo de gestão por objectivos, mais adequada às exigências de crescimento, participativo, motivador, segregador de responsabilidades, proactivo no acompanhamento dos resultados baseado na avaliação do desempenho de indicadores de medidas em substituição do modelo burocrático vigente, em simultâneo com os projectos de recapacitação, motivação e melhoria das condições dos recursos humanos.

A nível de médio prazo, desenhar programas sectoriais plurianuais exequíveis alinhados às orientações estratégicas e aos desafios gerados pela sociedade com acções e medidas formuladas para soluções dos problemas, com vista obtenção de resultados tendo em conta os objectivos predefinidos. Adequar os planos de longo prazo, particularmente da simplificação e modernização, da capacitação da Administração Pública Central e Local do Estado, do reforço da capacitação institucional técnica, financeira, material e humana, da

implementação de uma nova cultura administrativa virada para os resultados, com base nos objectivos que atenda a eficiência e a eficácia.

A nível de longo prazo, otimizar a estrutura da Administração Pública para consolidar as mudanças, a continuidade do processo de desconcentração e descentralização. A análise dos resultados obtidos para perspectivar novos rumos a administração pública focada no foco do cidadão e na valorização do servidor público, sem o qual, o sucesso das mudanças fica comprometido.

Construir um Estado funcional, moderno, regulador e coordenador, forte e mais parceiro do processo de desenvolvimento nacional.

CAPÍTULO V

As Grandes Reformas e os Programas de Acção

A Reforma do Estado deverá assentar sobre os seguintes eixos estruturantes:

1. Reforma da Administração Pública

- a) Domínio do desenvolvimento organizacional da Administração Pública directa e indirecta que visa dotar a Administração Pública de direcções flexíveis e simplificadas tomando em consideração os pontos fracos e fortes das estruturas hierárquicas;
- b) Domínio da valorização dos recursos humanos que visa consolidar o processo iniciado de valorização, formação e gestão dos recursos humanos;
- c) Domínio da valorização do serviço público que visa simplificar os procedimentos e os circuitos burocráticos de decisão, bem como melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, sociedade e empresas;
- d) Domínio da desconcentração e descentralização administrativas que visa a desconcentração de competências e a subsequente implementação das autarquias locais;
- e) Domínio da adequação do peso do Estado ao limite das possibilidades financeiras do País que visa alterações estruturais para limitar a despesa estrutural da Administração Pública;
- f) Domínio da simplificação e desburocratização;
- g) Domínio da municipalização e integração dos serviços públicos.

2. Reforma da Justiça e do Direito

- a) Domínio do desempenho em matéria de direitos humanos;
- b) Domínio da adequação das infra-estruturas e meios materiais;
- c) Domínio da administração e gestão dos tribunais;
- d) Domínio da formação e qualificação dos recursos humanos;
- e) Domínio da adequação do mapa e organização judiciária;
- f) Domínio do combate ao crime económico e à corrupção.

3. Reforma do Sistema do Planeamento, Desenvolvimento, Ordenamento do Território e Reordenamento Fundiário

Programa de desenvolvimento institucional dos principais órgãos do sistema nacional de planeamento, desenvolvimento territorial e local.

4. Reforma do Sistema de Segurança e Defesa Nacionais
Domínio do fortalecimento institucional e modernização do Sistema de Segurança e Defesa Nacionais.

5. Reforma do Ambiente de Negócios, Concorrência e Mercado

Domínio da remoção dos obstáculos administrativos, legais, institucionais às actividades económicas e empresariais.

6. Reforma das Finanças Públicas e do Sistema Fiscal
Domínio da reforma da gestão das finanças públicas e de reforma do sistema fiscal angolano.

7. Reforma da Imagem e do Posicionamento de Angola no Mundo

Domínio da construção de uma nova imagem do Estado Angolano nos planos regional, continental e internacional, identificando os factores de «Soft Power» nas áreas de política interna e externa a desenvolver, consolidar e promover, para afirmação de uma nova percepção positiva e atractiva de Angola no mundo.

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho n.º 2/19 de 29 de Março

Havendo necessidade de se proceder a abertura de Procedimento de Contratação Simplificada para aquisição dos Serviços de Manutenção de Viaturas, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 9/16, de 16 de Junho — dos Contratos Públicos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do n.º 4 do artigo 131.º conjugado com o artigo 137.º, ambos da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 323/17, de 12 de Dezembro, determino:

1. É autorizada a despesa e formalizada a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada para a Contratação do Serviço de Manutenção de Viaturas, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 22.º, conjugado com alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 9/16, de 16 de Junho — Lei dos Contratos Públicos.

2. São aprovados o Convite e o Caderno de Encargos, em conformidade com o n.º 4 do artigo 44.º da Lei dos Contratos Públicos.

3. São delegados poderes à Directora da Administração e Finanças, Isabel Sambo Samuel Francisco Miguel, para a condução do procedimento e assinatura do Contrato.

4. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Vice-Presidente da República.

5. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Fevereiro de 2019.

O Vice-Presidente da República, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.
(19-4423-A-VPR)

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 19/19 de 29 de Março

Considerando que os Grupos de Deputados Residentes realizam a sua actividade de acordo com os Planos de Trabalho de cada Ano Parlamentar, aprovados pelo Plenário da Assembleia Nacional, nos termos do disposto no artigo 98.º do Regimento da Assembleia Nacional;

Considerando que a Assembleia Nacional, em Reunião Plenária Ordinária, realizada aos 22 de Fevereiro de 2019, apreciou os Planos de Trabalho dos Grupos de Deputados Residentes para o Ano Parlamentar de 2018-2019 e os considerou conforme;

A Assembleia Nacional aprova, por mandato do povo, nos termos das disposições combinadas das alíneas a) e d) do artigo 160.º e da alínea f) do n.º 2 do artigo 166.º, ambos da Constituição da República de Angola, e do artigo 98.º do Regimento da Assembleia Nacional, a seguinte Resolução:

1.º — São aprovados os Planos de Trabalho dos Grupos de Deputados Residentes para o Ano Parlamentar 2018-2019, que são parte integrante da presente Resolução.

2.º — A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 22 de Fevereiro de 2019.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Fernando da Piedade Dias dos Santos*.

PLANOS DE TRABALHO DOS GRUPOS DE DEPUTADOS RESIDENTES PARA O ANO PARLAMENTAR 2018/2019

Introdução

O Plano de Trabalho apresenta, em conformidade com o artigo 98.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN), as actividades a serem desenvolvidas pelos Grupos de Deputados Residentes, durante o Ano Parlamentar 2018/2019, que compreende o período de 15 de Outubro de 2018 a 15 de Agosto de 2019, nos termos do artigo 102.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Neste sentido, este Plano Geral resulta da consolidação dos Planos de Trabalho dos dezasseis Grupos de Deputados Residentes, nomeadamente:

1. Grupo de Deputados Residentes da Província do Bengo;
2. Grupo de Deputados Residentes da Província de Benguela;
3. Grupo de Deputados Residentes da Província do Bié;
4. Grupo de Deputados Residentes da Província de Cabinda;
5. Grupo de Deputados Residentes da Província do Cuanza-Norte;
6. Grupo de Deputados Residentes da Província do Cuanza-Sul;
7. Grupo de Deputados Residentes da Província do Cunene;
8. Grupo de Deputados Residentes da Província do Cuando Cubango;

9. Grupo de Deputados Residentes da Província do Huambo;
10. Grupo de Deputados Residentes da Província da Huíla;
11. Grupo de Deputados Residentes da Província da Lunda-Norte;
12. Grupo de Deputados Residentes da Província da Lunda-Sul;
13. Grupo de Deputados Residentes da Província de Malanje;
14. Grupo de Deputados Residentes da Província de Moxico;
15. Grupo de Deputados Residentes da Província do Namibe;
16. Grupo de Deputados Residentes da Província do Uíge;
17. Grupo de Deputados Residentes da Província do Zaire.

N.º	Actividades	Responsável	Executor	Local	Prazo	Resultados Esperados	Obs.
1. Grupo de Deputados Residentes da Província do Bengo							
1.1.	Realizar as reuniões do Grupo de Deputados Residentes.	Coordenador	Coordenador e Deputados	Gabinete Local de Apoio aos Deputados	4.ª Semana de cada mês	Balanço e planificação das actividades do Grupo de Deputados.	
1.2.	Elaborar Relatórios Trimestrais das actividades a realizar pelo Grupo de Deputados Residentes.	//	//	//	Trimestres	Registo e informação das actividades realizadas pelos Deputados.	
1.3.	Criar um arquivo com a recolha da bibliografia necessária para o funcionamento dos Deputados, bem como de toda a legislação produzida pela Assembleia Nacional durante a IV Legislatura	//	//	//	//	Recolha de informações por parte dos cidadãos e instituições, sobre a vida do Parlamento.	
1.4.	Executar todas as orientações baixadas superiormente pelo Presidente da Assembleia Nacional.	//	//	//	//	Cumprimento da acção do Parlamento a nível Local.	
1.5.	Atender as petições, sugestões e reclamações dos cidadãos e de grupos da sociedade civil organizados que solicitarem os serviços dos Deputados do Grupo de Deputados Residentes.	//	//	//	4.ª Semana de cada mês	Auscultação das principais preocupações dos cidadãos.	
1.6.	Auscultar as preocupações dos cidadãos junto das respectivas comunidades de residência que representam.	//	//	A indicar	//	Auscultação das principais preocupações dos cidadãos.	
1.7.	Visitar as instituições públicas e privadas, empresas, unidades económicas, académicas, profissionais, eclesásticas e autoridades tradicionais.	//	//	A indicar	III Trimestre de 2019	Constatação do estado de organização e funcionamento das referidas instituições.	
1.8.	Visitar locais e populações sinistradas por calamidades naturais e não só.	//	//	Bengo	I e II Trimestres de 2019	Constatação in-loco das possíveis consequências e nível de intervenção dos órgãos locais competentes.	
1.9.	Visitar obras e projectos socioeconómicos inscritos no Orçamento Geral do Estado 2019 e em execução na Província do Bengo.	//	//	A indicar	II e III Trimestre de 2019	Constatação e avaliação do grau de execução das obras e projectos socioeconómicos inscritos no OGE 2019.	
1.10.	Realizar Palestras, Workshops e Conferências sobre diferentes assuntos ligados ao Poder Legislativo e não só.	//	//	//	II Trimestre de 2019	Aproximação entre o Parlamento Angolano, através dos Deputados Residentes e os cidadãos.	
1.11.	Realizar encontros de auscultação e esclarecimentos periódicos com o Governo da Província, Administrações Municipais e Comunaes, Representantes de Partidos Políticos e Coligações com assento Parlamentar e Parceiros Sociais.	//	//	//	II e III Trimestres de 2019	Recepção de informações e opiniões junto dos órgãos da Administração Local e não só, cuja pertinência, estimulem o reforço da acção e intervenção parlamentar dos Deputados Residentes.	

N.º	Actividades	Responsável	Executor	Local	Prazo	Resultados Esperados	Obs.
2. Grupo de Deputados Residentes da Província de Benguela							
2.1.	Realizar, mensalmente, a reunião dos Deputados do Circulo Eleitoral de Benguela.	Coordenador	Coordenador e Deputados	Gabinete Local de Apoio aos Deputados	Mensal	Planificação e balanço das actividades dos Deputados.	
2.2.	Conceder audiências e dar tratamento às principais preocupações e petições dos cidadãos.	//	//	//	//	Auscultação das principais preocupações e estreitar a aproximação entre o Parlamento e o cidadão.	
2.3.	Realizar visitas de constatação às Unidades Hospitalares: Hospital Geral de Benguela, Hospitais Municipais e Centros de Saúde.	//	//	Todos os Municípios	I Trimestre de 2019	Avaliação do grau de satisfação dos cidadãos.	
2.4.	Realizar visitas de constatação aos Órgãos do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos: Identificação, Notariado e Registo Civil.	//	//	//	//	Auscultação das principais preocupações e estreitar a aproximação entre o Parlamento e os Cidadãos.	
2.5.	Realizar visitas aos Órgãos do Ministério do Interior: Penitenciária, SIC, Serviços de Protecção Civil e Bombeiros e Viação e Trânsito.	//	//	Benguela, Lobito e Cubal	I Trimestre de 2019	Auscultação das principais preocupações e estreitar a aproximação entre o Parlamento e os Cidadãos.	
2.6.	Efectuar deslocações aos Municípios do Interior.	//	//	Municípios	II Trimestre de 2019	Auscultação das principais preocupações e estreitar a aproximação entre o Parlamento e os Cidadãos.	
2.7.	Efectuar visitas às escolas do Ensino Primário.	//	//	Municípios de Benguela, Lobito, Catumbela e Baía Farta	//	Constatação do desenvolvimento do Ensino Primário.	
2.8.	Efectuar visitas às Universidades em coordenação com a 6.ª Comissão da Assembleia Nacional.	//	//	Região Académica Benguela/Cuanza-Sul	//	Constatação do desenvolvimento do Ensino Superior na Região Académica.	
2.9.	Realizar visitas aos principais projectos de infra-estruturas ao nível da Província.	//	//	Municípios	//	Constatação do grau de desenvolvimento das principais obras do Executivo.	
2.10.	Realizar visitas de constatação aos Sectores de energia e águas.	//	//	Benguela e Lobito	III Trimestre de 2019	Avaliação do desenvolvimento dos dois sectores.	
2.11.	Realizar encontros com Organizações e Associações Sócio Profissionais e Empresariais.	//	//	//	III Trimestre de 2019	Avaliação do desenvolvimento dos sectores.	
3. Grupo de Deputados Residentes da Província do Bié							
3.1.	Receber e dar tratamento às Petições, Reclamações e Sugestões dos Cidadãos	Coordenador	Coordenador e Deputados	Gabinete Local de Apoio aos Deputados	I, II e III Trimestres de 2019	Satisfação dos interesses e anseios dos cidadãos.	
3.2.	Preparação, organização e realização de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias dos Deputados Residentes.	//	//	//	//	Organização e execução das actividades programadas.	
3.3.	Elaboração dos Balanços mensais e trimestrais das actividades realizadas pelos Deputados Residentes.	//	//	//	Trimestres	Balanço das actividades realizadas ao longo do respectivo trimestre.	
3.4.	Apresentação de cumprimentos de cortesia a Pereira Alfredo, Governador da Província do Bié	//	//	//	I Trimestre	Manifestação de disponibilidade e disposição dos Deputados Residentes para o cumprimento das acções programadas.	
3.5.	Avaliar trimestralmente a participação dos Deputados nas actividades da Assembleia Nacional e dos programas da Província.	//	//	Gabinete Local de apoio aos Deputados	Trimestral	Avaliação do nível de participação e intervenção dos Deputados Residentes.	
3.6.	Visitar as instituições e obras em curso na Província de subordinação local e central, adstritas aos Sectores da Saúde, Educação, Energia, Água, Urbanismo e Habitação e dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria.	//	//	Província do Bié	Trimestral	Avaliação do nível de execução dos projectos em curso.	
3.7.	Continuar a Advocacia junto dos Órgãos Centrais e da Província para a execução exitosa dos projectos, quer de subordinação central, com incidência na província, como locais com incidência nos municípios e comunas.	//	//	Municípios da Província	//	Advocacia para o cumprimento dos programas da Província.	
3.8.	Interagir com as instituições da sociedade civil e religiosas em matéria de defesa e promoção dos direitos humanos	//	//	//	I, II e III Trimestre de 2019	Entrosamento entre os cidadãos com a sociedade na Província, em questões ligadas aos Direitos Humanos.	
3.9.	Visitar estabelecimentos hospitalares e escolares.	//	//	Municípios e Comunas da Província	I e II Trimestre de 2019	Melhoria das condições de ensino e aprendizagem nos três subsistemas de ensino.	
3.10.	Realizar uma actividade de intercâmbio entre os Ex-Deputados e os Deputados da IV Legislatura com os Jornalistas, Juristas, Gabinete Provincial de Acção Social, Fórum. P. Mulher e a Sociedade Civil na Província.	//	//	Chinguar, Cuito, Canacupa e Andulo	II Trimestre de 2019	Melhoria do nível de conhecimento da legislação vigente.	

N.º	Actividades	Responsável	Executor	Local	Prazo	Resultados Esperados	Obs.
3.11.	Visitar os lares de acolhimento do idoso e das crianças.	//	//	Cuito, Camacupa, Catabola	II e III Trimestres de 2019	Promoção de solidariedade e respeito pelos Direitos dos idosos e das crianças.	
3.12.	Visitar os estabelecimentos prisionais da Província.	//	//		I e II Trimestre de 2019	Avaliação do grau de cumprimento da legislação e o correspondente quadro de pessoal, face às exigências actuais.	
4. Grupo de Deputados Residentes da Província de Cabinda							
4.1.	Reunião do grupo	Coordenador	Deputados Residentes	GLADEP	2.ª Quinzena do mês de Fevereiro	Preparação e execução das actividades agendadas.	
4.2.	Visita e encontro de cortesia ao Governador da Província de Cabinda	//	//	Governo da Província de Cabinda	//	Acompanhamento do plano de execução dos projectos aprovados no OGE/2019	
4.3.	Visita e encontro de cortesia ao Bispo da Diocese de Cabinda.	//	//	Bispado da Diocese de Cabinda	//	Acompanhamento da acção da Igreja Católica na Província	
4.4.	Encontro com os representantes Provinciais da IEA, Metodista, Tocoista, Kimbanguista e IEBA	//	//	GLADEP	2.ª Quinzena do mês de Março	Acompanhamento do desenvolvimento das acções dessas Igrejas na Província.	
4.5.	Encontro com as autoridades Tradicionais (Regedores e Sobas) do Município de Cabinda	//	//	//	//	Acompanhamento do trabalho das autoridades tradicionais nas suas localidades.	
4.6.	Encontro com o Delegado Provincial do Interior	//	//	Delegação Provincial do Interior	//	Análise e constatação do problema da criminalidade na Província e da situação migratória.	
4.7.	Visita aos serviços penitenciários da Província	//	//	GLADEP	//	Constatação in-loco da situação dos prisioneiros nas penitenciárias da Província.	
4.8.	Visita ao Município de Cabinda	//	//	Município de Cabinda	2.ª Quinzena do mês de Abril	Avaliação do estado de organização e funcionamento dos órgãos e serviços do Município de Cabinda.	
4.9.	Visita aos Projectos de impacto económico e social em curso no Município de Cabinda.	//	//	//	//	Percepção do grau de execução dos projectos da Província, inscritos no OGE/2019.	
4.10.	Visita aos Municípios de Belize e Buco-Zau.	//	//	Município de Belize e Buco Zau	2.ª Quinzena do mês de Maio	Percepção dos problemas sociais e económicos dos Municípios de Belize e Buco Zau.	
4.11.	Visita ao sector da Saúde, incluindo Hospitais de Referência do Município de Cabinda	//	//	GLADEP	//	Constatação das condições de atendimento médico e medicamentoso aos utentes dos serviços da saúde na Província.	
4.12.	Encontro com os órgãos locais públicos e privados da Comunicação Social	//	//	//	//	Melhoria da interacção com a imprensa para a cobertura das actividades dos Deputados.	
4.13.	Visita ao Sector da Educação na Província.	//	//	Secretaria Provincial da Educação	2.ª Quinzena do mês de Junho	Constatação das condições de ensino e aprendizagem das escolas.	
4.14.	Visita ao Município de Cacongô.	//	//	Município de Cacongô	//	Percepção dos problemas sociais e económicos do Município de Cacongô.	
4.15.	Visitas às principais estações de produção de energia eléctrica e encontros com a PRODEL, ENDE e Águas (sistemas de Produção e abastecimento de água).	//	//	Secretaria Provincial da Energia e Águas	//	Constatação dos problemas do Sector de Energia e Águas, assim como avaliar o nível de produção e distribuição dos referidos serviços às populações.	
4.16.	Visita ao Sector dos Desportos e às infra-estruturas desportivas	//	//	Secretaria Provincial da Juventude e Desportos	//	Constatação do grau de dinamização dos desportos na Província e do estado de conservação das infra-estruturas desportivas.	
4.17.	Encontro com os líderes das Associações Juvenis e Desportivas da Província.	//	//	GLADEP	//	Auscultação dos principais problemas da Juventude.	
4.18.	Visita ao Sector da Cultura e visita as infra-estruturas culturais do Município de Cabinda.	//	//	Secretaria Provincial da Cultura	//	Constatação do grau de dinamização das acções da cultura na Província e do estado de conservação das infra-estruturas culturais.	
4.19.	Encontro com os agentes culturais da Província.	//	//	GLADEP	//	Auscultação dos principais problemas dos fazedores de cultura e arte na Província	
4.20.	Visita ao Sector da Agricultura e aos projectos existentes para o fomento da actividade agrícola na Província.	//	//	Secretaria Provincial da Agricultura	2.ª Quinzena do mês de Agosto	Constatação do grau de implementação dos projectos agrícola na Província.	
4.21.	Encontro com as Associações ligadas ao Sector Agrícola.	//	//	GLADEP	//	Auscultação dos principais problemas ligados aos pequenos e médios agricultores na Província.	

N.º	Actividades	Responsável	Executor	Local	Prazo	Resultados Esperados	Obs.
4.22.	Reunião de balanço	//	//	//	//	Balanço da execução das actividades agendadas.	
4.23.	Elaboração dos relatórios das actividades realizadas	//	//	//	//	Remessa do Relatório das actividades realizadas à Assembleia Nacional.	
5. Grupo de Deputados Residentes da Província do Cuanza-Norte							
5.1.	Visitas de cortesia: Governador Provincial do Cuanza-Norte; Bispo da Diocese de Ndalatando; Reverendo da Igreja Metodista Unida; Administradora Municipal de Cazengo	Coordenador	Deputados Residentes	Respectivas instituições que dirigem	I Trimestre	Maior aproximação às distintas entidades da Província.	
5.2.	Visitas de Constatação: Delegação Provincial do Interior e suas dependências; Delegação Provincial da Justiça e Direitos Humanos; Tribunal e Procuradoria Geral da República na Província;	//	//	Instituições designadas	I e II Trimestre	Avaliação do estado de organização e funcionamento das referidas instituições.	
5.3.	Visitas de Constatação: Delegação Provincial Finanças; Gabinete Provincial da Educação, Institutos Superiores e Outras Instituições de ensino; Gabinete Provincial da Saúde e Hospitais Locais; Gabinete Provincial dos Registos e Organização Administrativa.	//	//	//	II e III Trimestre	Avaliação do estado de organização e funcionamento das referidas instituições.	
5.4.	Visitas de Constatação: Gabinete Provincial para o Desenvolvimento Integrado; Gabinete Provincial do Comércio, Indústria e Recursos Minerais; Gabinete Provincial de Infra-Estruturas e Serviços Técnicos; Gabinete Provincial de Agricultura e Pescas.	//	//	//	//	Avaliação do estado de organização e funcionamento das referidas instituições.	
5.5.	Visitas de Constatação: Gabinete Provincial do Ambiente, Gestão de Resíduos e Serviços Comunitários; Gabinete Provincial dos Transportes, Correios e Telecomunicações; Gabinete Provincial dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria; Gabinete Provincial de Acção Social, Família e Igualdade de Género; Gabinete Provincial da Cultura, Juventude e Desportos; Unidade militar das FAA	//	//	//	II, III e IV Trimestre	Avaliação do funcionamento das referidas instituições, no âmbito da oferta de serviços sociais às populações.	
5.6.	Encontros de Auscultação: Conselhos Municipais de Auscultação e Concertação Social; Autoridades Tradicionais; Responsáveis das Igrejas reconhecidas na Província; Sindicatos da Província.	//	//	//	I e II Trimestre	Constatação da realidade socioeconómica dos municípios.	
5.7.	Encontros de Auscultação: Associações de Empresários e Industriais, Panificadoras e Pasteleiras da Província; Associações Juvenis, Desportivas e Culturais; ONG'S.	Coordenador	Deputados Residentes		III e IV Trimestre	Auscultação das preocupações e opiniões dos parceiros sociais.	
5.8.	Controlo e Fiscalização da Execução de Projectos. Visitas de controlo, constatação e fiscalização: Centralidade de Ndalatando, em construção; Investimentos públicos; Programas Municipais Integrados de Desenvolvimento Rural e combate à Pobreza; Projecto Água para Todos em diversas localidades; Empresas prestadoras de serviços de telecomunicações; Obras de construção de infra-estruturas escolares e hospitalares.	//	//	Infra-estruturas designadas	I, II e III Trimestre	Avaliação do grau de oferta dos principais serviços sociais básicos às populações.	

N.º	Actividades	Responsável	Executor	Local	Prazo	Resultados Esperados	Obs.
5.9.	Obras de construção da estrada que liga os Municípios de Samba- Cajú/Banga/Quiculungo/Bolongong o; Obras de reabilitação do troço rodoviário Zenza-do-Itombe/Dondo/São-Pedro-da-Quilemba; Hospital Provincial Dr. António Agostinho Neto; Hospital Regional de Camabatela; Visita a outras unidades sanitárias da Província.	//	//	Infra-estruturas designadas	II, III e IV Trimestre	Avaliação do grau de execução das principais empreitadas.	
5.10.	Fábrica da SATEC; Fábrica da Vinelo; Fábrica da EKA; Barragem de Cambambe; Obras da barragem de Caculo-Cabaça; Centro de larvicultura do Mucoso, em Cambambe; Lagoas do Ngolome.	//	//	//	//	//	
5.11.	Matadouro de Ambaca; Fazendas Agro-Pecuárias; Centro de captação eléctrica das pambas de sonhy (Samba Cajú); Fábrica de plásticos de Lucala; Fábrica de ração do Lucala; Fábrica de montagem de motorizadas no Golungo-Alto	//	//	//	//	Avaliação do grau de operacionalidade das referidas infra-estruturas.	
6. Grupo de Deputados Residentes da Província do Cuanza-Sul							
6.1.	Acompanhar a execução do Orçamento Geral do Estado relativamente as verbas consignadas ao Governo Provincial e as Administrações Municipais.	Coordenador	Deputados Residentes	Província	I, II e III Trimestres	Acompanhamento do grau de execução física e financeira dos programas e projectos do âmbito Nacional, Provincial e Local no domínio da Administração do Estado e do Poder Local;	
6.2.	Realizar visitas de constatação aos Municípios, incluindo uma Comuna, nos termos da Constituição.	//	//	Sumbe, Porto Amboim, Amboim e Conda	I e II Trimestre	Constatação do nível de organização e funcionamento dos Municípios e Comunas.	
6.3.	Realizar visitas de constatação e reuniões periódicas com o Governo da Província e sua dependência.	//	//	Sumbe	Trimestral	Colaboração, cooperação e aproximação institucional entre os Deputados e o Governo Provincial.	
6.4.	Realizar encontros com as autoridades tradicionais.	//	//	Sede dos Municípios a visitar	Trimestral	Auscultação das principais preocupações das autoridades tradicionais e sua valorização e dignificação no quadro do direito consuetudinário.	
6.5.	Realizar encontros com as associações socioprofissionais e parceiros sociais.	//	//	Sede da Província	Trimestral	Auscultação das suas preocupações.	
7. Grupo de Deputados Residentes da Província do Cunene							
7.1.	Elaborar, apreciar e aprovar o Plano de Actividades do Grupo de Deputados do Circulo Eleitoral Provincial do Cunene.	Coordenador	Deputados Residentes	Ondjiva	I Trimestre 2019	Maior organização e execução das tarefas planificadas.	
7.2.	Realizar encontro com o Governador Provincial do Cunene	//	//	//	I Trimestre 2019	Maior conhecimento sobre o desenvolvimento das acções em curso na Província, e dar a conhecer ao Governador as principais acções a serem realizadas pelos Deputados.	
7.3.	Realizar reuniões ordinárias do Grupo de Deputados do CEP.	//	//	Ondjiva e Luanda	Mensal	Planificação das acções e manter informado os Deputados sobre determinados assuntos.	
7.4.	Participação nas actividades do Grupo Parlamentar.			A Indicar	Mensal	Melhor desempenho dos deputados.	
7.5.	Promover visitas às zonas de Desenvolvimento Agro-Pecuária da Província.	//	//	Ondjiva	I e II Trimestres de 2019.	Constatação do nível de desenvolvimento das referidas estruturas económicas.	
7.6.	Visita as Unidades Hospitalares	//	//	Todos Municípios	Trimestral	Constatação do nível de organização e funcionamento das respectivas unidades sanitárias.	
7.7.	Realizar acções pontuais de solidariedade, em resposta às diversas situações sociais, que ocorrem nas comunidades, cujo impacto ou gravidade justifique a intervenção dos Deputados do CEP.	//	//	Ondjiva	//	Asseguramento do apoio moral e material às populações mais desfavorecidas.	
7.8.	Propor iniciativas legislativas aos órgãos competentes, no âmbito das preocupações do eleitorado.	//	//	//	//	Concepção e apresentação à Assembleia Nacional, de iniciativas legislativas.	
7.9.	Acompanhar a execução dos Programas de Combate a Fome e a Pobreza e de Melhoria do Fomecimento de Bens e Serviços às populações.	//	//	Todos os Municípios	//	Controlo do grau de cumprimento dos projectos.	

N.º	Actividades	Responsável	Executor	Local	Prazo	Resultados Esperados	Obs.
7.10.	Visita a Unidades Penitenciárias.	//	//	//	//	Constatação do funcionamento das unidades penitenciárias.	
7.11.	Elaborar os Relatórios trimestrais e anual de balanço da execução das actividades planificadas para o ano 2019.	//	Deputados e o Pessoal administrativo do Gab. Local	//	//	Controlo do grau de cumprimento das actividades planificadas.	
7.12.	Realizar visitas aos municípios.	//	Deputados	Todos os Municípios	//	Constatação do grau de execução dos projectos e registo das principais preocupações das populações.	
7.13.	Diagnosticar os diferentes sectores sociais e económicos da Província	//	//	//	//	Fiscalização do grau de execução do OGE aprovado para o ano de 2019.	
7.14.	Elaborar a proposta do plano de trabalho para o ano de 2019/2020.	//	Deputados	Ondjiva	III Trimestre	Previsão das actividades a serem realizadas no ano parlamentar 2018/2019.	
8. Grupo de Deputados Residentes da Província do Cuando Cubango							
8.1.	Encontro com o Governador da Província do Cuando Cubango.	Coordenador	Coordenador e Deputados	Gabinete do Governador	I Trimestre de 2019	Apresentação do Programa de Trabalho dos Deputados.	
8.2.	Visita aos Municípios da Província	//	//	Municípios da Província	Permanente	Avaliação do grau de execução dos projectos de impacto económico e social e registo das preocupações dos cidadãos.	
8.3.	Visita ao Hospital Geral e suas dependências.	//	//	Hospital Geral de Menongue	I Trimestre de 2019	Constatação do nível de organização e funcionamento das unidades sanitárias da Província.	
8.4.	Visita a unidade penitenciária.	//	//	Comarca do Cuando Cubango e Cadeias Militares	//	Inteirar-se sobre o estado de organização e funcionamento da referida unidade.	
8.5.	Visita a Procuradoria Geral da República.	//	//	Procuradoria Geral da República	//	Inteirar-se sobre o estado de organização e funcionamento da PGR na Província.	
8.6.	Visita ao Tribunal Provincial.	//	//	Instalações do Tribunal	//	Inteirar-se sobre o estado de organização e funcionamento do Tribunal Provincial.	
8.7.	Visita às Unidades Militares e paramilitares; Comando da 5.ª Divisão das FAA; Unidade de Convalescença; Delegação do Interior e Comando Provincial da Polícia Nacional de Bombeiros; Direcção de Imigração e Fronteira; Serviço de Segurança de Estado.	//	//	Instalações onde funcionam	II Trimestre	Avaliação do estado de organização e funcionamento das referidas unidades.	
8.8.	Visita a Delegação Provincial das Finanças no Cuando Cubango; Área de Orçamento e Investimento Públicos; Repartição fiscal (AGT).	Coordenador	Coordenador e Deputados Residentes	Instalações da Delegação das Finanças	II Trimestre	Avaliação do grau de organização e fluxo de arrecadação de receitas.	
8.9.	Visita à Delegação Provincial da Justiça Serviços de Registo Civil; Notariado; Identificação.	//	//	Delegação da Justiça onde funcionam todos os serviços a visitar	//	Constatação do nível de atendimento das preocupações dos cidadãos.	
8.10.	Visita ao Gabinete Provincial de Acção Social, Família e Igualdade de Género no Cuando Cubango; Lar da 3.ª Idade	//	//	Gabinete Provincial de Acção Social, Família e Igualdade de Género	III Trimestre	Registo das principais preocupações que afectam as famílias, Crianças e Idosos.	
8.11.	Visita ao Gabinete Provincial de Educação: Instituições Escolares; Ensino do I e II Ciclos	//	//	Gabinete Provincial de Educação e Instituições Escolares	//	Constatação do grau de organização das referidas instituições de ensino e do aproveitamento escolar dos alunos.	
8.12.	Visita à Reitoria da Universidade do Cuito Cuanavale: Institutos Superiores de Educação e de Enfermagem e Cursos de Gestão Informática	//	//	Nas respectivas instalações	//	Avaliação do nível de organização e funcionamento das referidas instituições académicas.	
8.13.	Visita ao Gabinete Provincial dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria.	//	//	Nas instalações do Gabinete	//	Registo das principais preocupações que afectam os Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria.	
9. Grupo de Deputados Residentes da Província do Huambo							
9.1.	Preparar e realizar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Grupo de Deputados Residentes.	Coordenador	Coordenador e Deputados	Sala de reuniões do GADR	Trimestral	Promoção da eficiência na organização das Reuniões para o cumprimento integral do cronograma de actividades.	

N.º	Actividades	Responsável	Executor	Local	Prazo	Resultados Esperados	Obs.
9.2.	Realizar visitas de constatação às Instituições Públicas e Privadas localizadas na Província do Huambo	//	//	Gabinetes Provinciais e instituições Públicas e Privadas.	//	Registo do grau de satisfação dos interesses e anseios dos cidadãos.	
9.3.	Recepcionar, para auscultar e dar tratamento, as petições, reclamações e sugestões dos cidadãos.	Coordenador	Deputados	Município do Huambo	//	Registo e tratamento dos problemas dos cidadãos.	
9.4.	Participar em actos públicos solenes para os quais os Deputados tenham sido convidados.	GADR	Deputados	Huambo	I, II e III Trimestres	Maior inserção dos Deputados na vida política e socioeconómica da Província.	
9.5.	Elaborar e aprovar relatórios de balanços trimestrais das actividades realizadas pelo Grupo de Deputados Residentes ao Presidente da Assembleia Nacional	Coordenador	Deputados	GADR	Trimestral	Balanço das actividades realizadas.	
10. Grupo de Deputados Residentes da Província da Huila							
10.1.	Participação nas Reuniões Plenárias da Assembleia Nacional.	Coordenador	Deputados	Luanda	Mensal	Cumprimento do calendário de reuniões plenárias da Assembleia Nacional.	
10.2.	Participação em Seminários de matéria de interesse geral e específico.	//	//	Luanda e Huila	//	Capacitação dos Deputados.	
10.3.	Visitas aos Municípios.	//	//	Huila	Trimestral	Constatação do grau de execução dos projectos de impacto socioeconómico e registo das principais preocupações dos cidadãos.	
10.4.	Assegurar a pontualidade, assiduidade, disciplina e a participação dos Deputados nas actividades parlamentares.	//	//	//	Mensal	Cumprimento pontual dos deveres do Deputado.	
10.5.	Acompanhar e informar a situação social dos ex-Deputados.	Coordenador	Coordenador	Huila-Luanda	Trimestral	Remessa aos órgãos competentes da Assembleia Nacional e não só, sobre a situação social dos ex-Deputados.	
10.6.	Apresentar relatórios periódicos à Assembleia Nacional.	//	Deputados	//	//	Balanço das actividades realizadas.	
10.7.	Acompanhar a execução do Orçamento Geral do Estado de 2019	//	//	//	//	Melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.	
10.8.	Acompanhar a execução do Orçamento da Província para o ano de 2019.	//	//	//	//	Melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.	
10.9.	Acompanhar a execução do PIP 2019 de âmbito Nacional e incidência provincial	//	//	//	//	Melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.	
10.10.	Acompanhar a execução do PIP 2019 de âmbito Provincial	//	//	//	//	Melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.	
10.11.	Acompanhar a implementação do programa de diversificação da economia	//	//	//	//	Promoção do desenvolvimento social das comunidades.	
10.12.	Acompanhar a execução do programa de combate à pobreza e de melhoria do fornecimento de bens e serviços às populações	//	//	//	//	Promoção do desenvolvimento social das comunidades.	
10.13.	Acompanhar, em particular, as acções realizadas nos domínios da educação e ensino, saúde, agricultura e pecuária e da indústria	//	//	//	//	Melhoria dos serviços sociais básicos às populações.	
10.14.	Visitar projectos de infra-estruturas sociais ao nível da Província.	//	//	//	//	Avaliação do grau de execução dos projectos.	
10.15.	Visitar as principais obras de construção e/ou reabilitação de estradas, barragens e projectos de irrigação e fornecimento de energia eléctrica e abastecimento de água.	//	//	//	//	Avaliação do grau de execução dos projectos.	
10.16.	Visitar projectos de grande impacto para o desenvolvimento da economia nacional, provincial e municipal.	//	//	//	//	Acompanhamento dos projectos de incentivo ao programa de diversificação da economia.	
10.17.	Conceder audiências aos cidadãos eleitores.	//	//	//	//	Registo e tratamento das suas preocupações.	
10.18.	Conceder audições às entidades, às instituições e empresas, públicas e privadas.	//	//	//	//	Registo das suas principais preocupações.	
10.19.	Auscultar entidades, instituições e empresas públicas e privadas.	//	//	//	//	Registo das suas principais preocupações.	
11. Grupo de Deputados Residentes da Província da Lunda-Norte							
11.1.	Acompanhar a implementação do Programa do Governo PDN no Sector Social e das Infra-Estruturas, com realce para as acções de 2018 ao nível da Província.	Coordenador	Coordenador e Deputados do Grupo de Deputados Residentes	Em toda a Província	Permanente	Acompanhamento da execução dos projectos e programas públicos.	

N.º	Actividades	Responsável	Executor	Local	Prazo	Resultados Esperados	Obs.
11.2.	Apoiar as acções do Executivo que visam a aceleração do processo de diversificação da economia.	//	//	//	//	Garantia de uma execução exequível dos programas públicos.	
11.3.	Reforçar o controlo das despesas públicas e de uma maior disciplina e parcimónia na gestão orçamental.	//	//	//	//	Elevação do nível de execução racional dos recursos do Estado.	
11.4.	Continuar a recolha de opiniões dos cidadãos sobre a realização das Autarquias Locais	//	//	//	II Semestre	Recolha de sugestões e contribuições úteis dos cidadãos.	
11.5.	Realizar encontros com entidades eclesásticas e autoridades tradicionais	Deputado José Miúdo		Dundo	I Trimestre	Auscultação das autoridades e o seu papel na mobilização da sociedade e famílias.	
11.6.	Realizar encontros com os sindicatos e associações profissionais	Deputado Moisés Cipriano		//	//	Auscultação das estruturas socioprofissionais.	
11.7.	Realizar encontros com as Associações da Sociedade Civil	Deputado José Miúdo		//	//	Estabelecimento de uma perfeita interacção com a sociedade civil.	
11.8.	Visitar a Direcção Provincial da Saúde e as principais unidades hospitalares da Província	Deputada Angélica N.C. Ilungo		//	II Trimestre	Avaliação dos níveis de assistência à saúde humana	
11.9.	Visitar a Direcção Provincial da Educação e as Instituições de Ensino	//		//	//	Avaliação do nível de implementação da política de educação.	
11.10.	Visitar a Universidade Lueji Ankode (Faculdades de Direito, Economia e ESPLN)	Deputado Jorge Ribeiro Uefu		Dundo	II Trimestre	Aferição do nível de organização da instituição e o nível da sua reestruturação	
11.11.	Visitar a Delegação Provincial do Interior (Unidades Policiais, Postos Fronteiriços, Serviço de Migração e Estrangeiros, Serviço de investigação Criminal e Serviços Prisionais)	Deputado José Miúdo		Chitato, Cambulo, Cuango	//	Inteirar-se do estado de funcionamento e organização dos órgãos de segurança pública	
11.12.	Visitar o Tribunal Provincial e a Procuradoria Geral da República	Deputado Domingos Oliveira		Dundo	//	Acompanhamento do nível de execução e tratamento dos actos e processos de justiça	
11.13.	Visitar a Delegação Provincial de Justiça e Direitos Humanos, Serviços de Registo Civil, Notário e Identificação	//		//	//	Garantir a justiça e o direito dos cidadãos	
11.14.	Encontro com o Conselho de Administração da ENDIAMA.	Deputado Jorge Ribeiro Uefu		Luanda	//	Aferição do nível de implementação do programa de diversificação da economia e o contributo do sector no Orçamento Geral do Estado.	
11.15.	Visitar empresas/Projectos diamantíferos	//		Cambulo, Lucapa, Cuango, Xa-Muteba		Constatação do andamento dos projectos e a condição laboral dos trabalhadores	
11.16.	Deslocações aos Municípios	Coordenador	Coordenador e Deputados do Grupo de Deputados Residentes	Todos os Municípios	II e III Trimestre	Auscultação das principais preocupações das populações e a implementação dos programas de desenvolvimento Municipal	
11.17.	Visitar as infra-estruturas socioeconómicas	Deputado Moisés Cipriano		Dundo	II Trimestre	Constatação do funcionamento das instituições e o modo de servir o cidadão	
12. Grupo de Deputados Residentes da Província da Lunda-Sul							
12.1.	Encontro dos Deputados Residentes no Círculo Provincial Eleitoral da Lunda-Sul	Deputados Residentes	Deputados Residentes	Gabinete Local de Apoio	I Trimestre	Concertação de ideias para o cronograma de execução do Plano de Actividades	
12.2.	Encontro de cortesia com Sua Excelência Governador Provincial da Lunda-Sul	//	//	Governo Provincial	//	Apresentação de cumprimentos de cortesia; Avaliação do grau de execução do OGE/18; Conhecimento e avaliação dos projectos afectados pelo programa de EUROBOND'S e sua relação com OGE/18; Conhecimento do estado da aplicação do Plano Nacional de Desenvolvimento e do Plano Provincial de desenvolvimento; Conhecimento dos Projectos em curso e novos aprovados no quadro do OGE/2019.	A data será concertada com o calendário de actividades do Governador Provincial
12.3.	Elaborar o relatório das actividades trimestralmente	//	Funcionários do Gabinete Local de Apoio	Gabinete Local de Apoio	Trimestral	Balanço de actividades desenvolvidas pelos Deputados residentes.	
12.4.	Encontro de cortesia com o Rei Muachissengue wa Tembo Muene Dumba Alberto.	//	Deputados Residentes	Corte Real	A indicar	Apresentação de solidariedade para com as autoridades tradicionais e auscultar a visão que têm para o bem-estar das comunidades.	
12.5.	Encontro de cortesia com as entidades religiosas reconhecidas pelo Estado Angolano.	//	//	Gabinete Local de Apoio	//	Compreensão do papel das entidades religiosas na moralização da sociedade e das famílias, assim como concertar um calendário de visitas dos Deputados às igrejas a ser seleccionadas.	Sensibilizar e mobilizar as entidades religiosas para esse desiderato.

N.º	Actividades	Responsável	Executor	Local	Prazo	Resultados Esperados	Obs.
12.6.	Visita ao Sector da Justiça e as suas dependências.	//	//	Tribunal, Procuradoria, Delegação, Conservatória de Registos, Notariado e Dept. Ident. C. C.	I Trimestre	Inteirar-se do funcionamento dos Órgãos que intervêm na administração da Justiça. Auscultação dos principais problemas que afectam os serviços auxiliares do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos na Província e o seu funcionamento.	
12.7.	Visita aos Sectores Sociais do Governo Provincial (Saúde, Educação, Energia e Águas, Acção Social, Família e Promoção da Mulher).	//	//	Unidades hospitalares a indicar, estabelecimentos de ensino, captações de água, centrais termo eléctricas, lares infantis e dos idosos.	I Trimestre	Constatação in-loco, do funcionamento das suas unidades e aferir os problemas que afectam o bom funcionamento das suas estruturas de trabalho e promover acções de solidariedade aí onde for necessário.	
12.8.	Visita à Sociedade Mineira do Catoca.	//	//	Mina do Catoca	//	Inteirar-se do funcionamento e respectivo programa de desenvolvimento geológico/mineiro	
12.9.	Visita aos Órgãos do MININT na Lunda Sul.	//	//	Comando Provincial, Serviços Prisionais e Viação e Trânsito	II Trimestre	Inteirar-se do funcionamento dos seus órgãos e dos principais constrangimentos com que se deparam no seu dia-a-dia de trabalho.	
12.10.	Visita as principais obras de construção em curso no Município de Saurimo.	//	//	Unidades em construção	//	Constatação do andamento das obras e os problemas encontrados na sua execução.	
12.11.	Visita as Administrações Municipais.	//	//	Saurimo, Cacolo, Muconda e Dala	II e III Trimestre	Acompanhamento da execução dos programas que visam a mitigação dos efeitos da pobreza nas famílias e nas comunidades urbanas e rurais e visitas às infra-estruturas económicas e sociais nos municípios; Promoção de encontros com os Conselhos Municipais das Comunidades para auscultar as suas preocupações, necessidades e anseios.	
13. Grupo de Deputados Residentes da Província de Malanje							
13.1.	Encontro com o Governador Provincial.	Coordenador	Deputados Residentes	Governo Provincial		Garantia de uma execução adequada dos projectos e programas públicos.	
13.2.	Encontro do Grupo de Deputados Residentes.	//	//	Gabinete Local de Apoio	Permanente	Execução de uma filosofia de trabalho em equipa.	
13.3.	Visita à Delegação Provincial de Finanças e à Administração Geral Tributária.	//	//			Melhoria dos níveis de arrecadação de mais receitas.	
13.4.	Visita ao Gabinete de Registos e Organização Administrativa.	//	//		I Trimestre	Avaliação da nova realidade Administrativa da Província.	
13.5.	Visita ao Gabinete Provincial da Família, Promoção da Mulher, Acção Social e Igualdade do Género	//	//		//	Concepção de políticas viáveis para melhor assistência social.	
13.6.	Visita às cadeias e encontro com a população penal.	//	//		//	Garantia da Humanização do sistema prisional.	
13.7.	Visita de constatação às Administrações Municipais: Cacuso, Calandula, Cangandala, Kiwaba Nzoji, Mucari e Malanje.	//	//		//	Garantia da boa execução dos programas de desenvolvimento e promover uma Deputação de proximidade às comunidades.	
13.8.	Visita as instituições do ensino superior	//	//		II e III Trimestre	Execução de uma política adequada para a promoção de um ensino superior de qualidade.	
13.9.	Encontro com os Líderes das Associações Juvenis representantes no Conselho Provincial da Juventude.	//	//	Gabinete Local de Apoio	II Trimestre	Interação e proximidade entre as Associações juvenis e os Deputados.	
13.10.	Encontro com os operadores de Justiça (Delegação Provincial do Ministério da Justiça e Direitos Humanos, Procuradoria Geral da República, Tribunais e Serviço de Investigação Criminal.	//	//	Hotel Palanca	//	Garantia de acesso à justiça, para todos os cidadãos.	
13.11.	Visitas as unidades hospitalares.	//	//		//	Melhoria da prestação de serviços sanitários e a sua humanização.	
13.12.	Visita as instituições do ensino secundário.	//	//		III Trimestre	Avaliação do estado de organização e funcionamento das referidas instituições de ensino.	
13.13.	Programa Radiofónico «o Parlamento próximo do cidadão».	//	//		Quinzenal	Promoção da cidadania e incentivo à participação dos cidadãos na vida pública do País.	

N.º	Actividades	Responsável	Executor	Local	Prazo	Resultados Esperados	Obs.
14. Grupo de Deputados Residentes da Província do Moxico							
14.1.	Visita a Delegação da Justiça e Direitos Humanos.	Coordenador	Coordenador e Deputados Residentes	Luena	I Trimestre	Constatação das principais actividades do Sector e emissão de Bilhetes de Identidade para os Cidadãos.	
14.2.	Visita à Comarca do Moxico	//	//	//	//	Constatação das condições de acomodação dos reclusos.	
14.3.	Visita à futura Comarca do Moxico	//	//	Boma	//	Constatação do andamento da execução das obras.	
14.4.	Visita ao Gabinete Provincial de Saúde e suas dependências.	//	//	Município dos Bundas	II Trimestre	Constatação do funcionamento da instituição e o atendimento aos utentes	
14.5.	Visita ao Gabinete Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia e suas dependências	//	//	Luena	II Trimestre	Auscultação dos responsáveis dos sectores sobre o andamento do ano lectivo bem como a reforma educativa	
14.6.	Visita à Escola Superior Politécnica e Institutos Privados	//	//	//	//	Inteirar-se sobre o seu funcionamento	
14.7.	Encontro com as Autoridades Tradicionais	//	//	//	//	Auscultação sobre o trabalho que estes desenvolvem com as comunidades das suas áreas de jurisdição	
14.8.	Visita de solidariedade as crianças da Comuna do Sessa	//	//	Município dos Bundas	//	Confraternização com as crianças	
14.9.	Visita aos Municípios	//	//	Todos os Municípios	II e III Trimestre	Interação com as Administrações Municipais sobre os programas em curso e a implementação das Autarquias.	
14.10	Visita ao Gabinete Provincial de Infra-estruturas e Serviços Técnicos e Suas dependências	//	//	Luena	III Trimestre	Inteirar-se sobre o funcionamento da Instituição e o fornecimento de água e energia aos cidadãos	
14.11.	Visita ao Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas e suas dependências	//	//	//	//	Constatação do funcionamento da Direcção e suas dependências e perspectivas do ano agrícola 2019/2020	
15. Grupo de Deputados Residentes da Província do Namibe							
15.1.	Acompanhar o grau de implementação do Plano de Desenvolvimento Nacional em todos os sectores da vida da Província com maior destaque para as infra-estruturas da área social no quadro do Orçamento Geral do Estado 2019	Coordenador	Deputados Residentes	Toda a extensão da Província	Permanente	Conhecimento sobre a aplicação prática do PDN do grau de execução do Orçamento Geral do Estado para 2019.	
15.2.	Apoiar os programas do Executivo que visam a aceleração do processo de diversificação da economia enquadrada no âmbito da província	//	//	//	//	Percepção e acompanhamento do processo de diversificação económica no quadro da implementação dos programas locais.	
15.3.	Fortalecer o controlo de execução da despesa pública e reforçar a disciplina na gestão da cabimentação orçamental	//	//	//	//	Percepção sobre a gestão das finanças públicas, à luz do novo paradigma de gestão do erário público.	
15.4.	Prosseguir com o trabalho de recolha de ideias e opiniões dos cidadãos sobre a realização das autarquias locais, dando maior relevo ao conjunto do pacote legislativo Autárquico	//	//	//	II Semestre	Recolha das ideias e opiniões dos cidadãos sobre as Autarquias Locais, no quadro da discussão do pacote legislativo autárquico pela Assembleia Nacional.	
15.5.	Realizar encontros com as entidades eclesásticas e com as autoridades tradicionais da Província	//	//	Moçâmedes	I Trimestre	Maior aproximação e interação com as entidades eclesásticas e tradicionais da Província.	
15.6.	Realizar encontros com as Associações sindicais e sócioprofissionais estabelecidas na Província	//	//	//	//	Recolha das principais preocupações desses sectores da sociedade civil.	
15.7.	Promover encontros com entidades da sociedade Civil (Associações juvenis, femininas e outras)	//	//	//	//	Maior interação e aproximação entre os Deputados e a sociedade civil organizada.	
15.8.	Promover encontros com fazedores de arte e do desporto ao nível da Província	//	//	//	//	Maior interação e aproximação entre os Deputados e a sociedade civil organizada.	

N.º	Actividades	Responsável	Executor	Local	Prazo	Resultados Esperados	Obs.
15.9.	Estabelecer um calendário de audiências aos cidadãos.	//	//	Gabinete local de apoio aos Deputados (Moçâmedes)	//	Recolha das principais preocupações dos cidadãos.	
15.10.	Realizar visitas as seguintes instituições do Estado: Direcção Provincial da Saúde, Direcção Provincial da Educação, Delegação Provincial do Interior, Delegação Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros, Delegação Provincial do Serviço de Investigação Criminal, Delegação Provincial da Justiça e Direitos Humanos (Serviços de Identificação Civil, Notário e Loja dos Registos), Escola Politécnica do Namibe, Escola Pedagógica do Namibe, Academia de Pesca e Ciências do Mar, Instituto Médio Politécnico «Pascoal Luvualu», Instituto Médio de Administração «António Jacinto», PUNIV «Welwitchea Mirabilis», Magistério «Patrice Lunumba», Direcção de Acção Social, Família e Promoção da Mulher; Direcção da Construção, Habitação e Urbanismo.	//	//	Moçâmedes	I e II Trimestre	Constatação sobre o funcionamento das diferentes instituições sedeadas na Província.	
15.11.	Realizar visita ao Tribunal Provincial do Namibe	//	//	//	II Trimestre	Constatação do estado de organização e funcionamento do Tribunal Provincial.	
15.12.	Realizar visita à Procuradoria Geral da República na Província	//	//	//	//	Constatação do estado de organização e funcionamento da Procuradoria Geral da República na Província	
15.13.	Realizar visita as obras do Instituto Médio «Helder Neto»	//	//	Instituto Médio «Helder Neto»	//	Constatação do grau de execução das obras do referido instituto.	
15.14.	Realizar deslocações aos Municípios da Província	//	//	Todos os Municípios da Província	//	Constatação da realidade socioeconómica dos municípios.	
15.15.	Realizar visitas às unidades produtivas do Sector das Pescas na Província	//	//	Moçâmedes e Tômbwa	//	Constatação do grau de desenvolvimento das unidades do sector.	
15.16.	Realizar visita as instalações dos Caminhos-de-Ferro de Moçâmedes	//	//	Moçâmedes	II Trimestre	Constatação do grau de funcionamento deste sector vital da economia da Província.	
15.17.	Realizar visita as infra-estruturas do Sector das Águas da Província	//	//	//	//	Acompanhamento do quadro actual deste sector.	
15.18.	Visitar as infra-estruturas do Sector Eléctrico da Província	//	//	//	//	Acompanhamento do quadro actual deste sector.	
15.19.	Realizar visita ao Hospital Materno-Infantil do Namibe	//	//	//	//	Avaliação do estado de organização e funcionamento da referida unidade sanitária.	
16. Grupo de Deputados Residentes da Província do Uíge							
16.1.	Realizar encontros de trabalho com o Governador Provincial	Coordenador	Deputados	Governo Provincial	I Trimestre	Apresentação de cumprimentos de cortesia.	
16.2.	Dar tratamento as petições e reclamações dos cidadãos remetidos ao Gabinete Provincial de Apoio aos Deputados e intimar os visados.	//	//	Gabinete local de apoio aos Deputados	//	Aproximação dos Deputados ao eleitorado.	
16.3.	Realizar visitas aos Órgãos de Comunicação Social público e privado.	//	//	Sede dos órgãos de comunicação social	Trimestral	Melhor interação dos Deputados com os órgãos de comunicação social.	
16.4.	Preparar a participação dos Deputados nos debates públicos de iniciativa dos Órgãos de Comunicação Social quando forem convidados.	//	//	A indicar	Trimestral	Melhoria das técnicas de comunicação e debate.	
16.5.	Promover sessões de esclarecimento às populações sobre o papel do deputado no cumprimento da Constituição, da Lei e do Regimento da Assembleia Nacional.	//	//	//	Trimestral	Divulgação dos instrumentos legais que regem o funcionamento da Assembleia Nacional	
16.6.	Realizar sessões de esclarecimento sobre o pacote legislativo autárquico.	//	//	A indicar	II Trimestre	Recolha das contribuições dos cidadãos sobre a matéria.	
16.7.	Fiscalizar e controlar os projectos e programas inscritos no Orçamento Geral do Estado 2019 para a província.	//	//	Onde serão implementadas	Trimestral	Acompanhamento do programa de execução dos projectos inscritos no OGE 2019.	
16.8.	Realizar visitas aos órgãos de defesa, segurança, ordem pública, antigos combatentes e Veteranos da Pátria.	//	//	A indicar	I e II Trimestres	Reforço da interação entre os deputados e áreas correspondentes.	

N.º	Actividades	Responsável	Executor	Local	Prazo	Resultados Esperados	Obs.
16.9.	Realizar encontros com os líderes das denominações religiosas reconhecidas.	//	//	Sala do Gabinete Local de Apoio aos Deputados	II Trimestre	Divulgação da Lei de Liberdade de Religião, Crença e Culto.	
16.10.	Realizar visitas às Obras de impacto social e paralisadas na Província.	//	//	A indicar	II, III e IV Trimestre	Avaliação do nível de execução das obras	
16.11.	Promover actividades em apoio às efemérides nacionais e internacionais e assegurar a participação dos Deputados: 4 de Abril, Dia da Paz; 1 de Maio, Dia Internacional do Trabalhador; 25 de Maio, Dia de África; 1 de Junho, Dia Internacional da Criança; 15 de Setembro, Dia da Democracia; 17 de Setembro, Dia do Herói Nacional; 21 de Setembro, Dia Mundial da Paz; 11 de Novembro, Dia da Independência Nacional; 1 de Dezembro, Dia do HIV-SIDA; 3 de Dezembro, Dia do Idoso; 10 de Dezembro, Dia dos Direitos Humanos.	//	//	//	//	Exaltação e afirmação do patriotismo.	
16.12.	Realizar encontros de recolha de contribuições com a sociedade civil organizada em Associações profissionais sobre os diplomas em discussão e aprovação na Assembleia Nacional	//	//	A indicar	Permanente	Aumento da qualidade interventiva dos Deputados.	
16.13.	Realizar visitas de trabalho aos Municípios da Província no quadro dos Deputados acompanhantes	//	//	Respectivos Municípios	//	Aproximação dos Deputados ao eleitorado	
16.14.	Realizar visitas aos principais projectos agrícolas	//	//	A indicar	III e IV Trimestre	Avaliação do nível de produção e produtividade dos referidos projectos.	
16.15.	Realizar visitas aos órgãos do Governo Provincial	//	//	Respectivas instituições	Trimestral	Melhoria dos níveis de advocacia.	
16.16.	Realizar visitas às Instituições do Ensino Superior, Escolas e Instituições Médio e Técnico-Profissionais	//	//	//	II Trimestre	Avaliação da qualidade de ensino.	
16.17.	Realizar visitas aos órgãos judiciais	//	//	Municípios do Uíge e Negage	II Trimestre	Constatação do estado de organização e funcionamento dos órgãos judiciais.	
17. Grupo de Deputados Residentes da Província do Zaire							
17.1.	Realizar reuniões entre Deputados	Coordenação	Deputados	Gabinete de Apoio	Mensal	Planificação das actividades.	
17.2.	Realizar encontro de trabalho com o Governador Provincial	//	//	Governo Provincial do Uíge	I Trimestre	Apresentação de cumprimentos de cortesia.	
17.3.	Realizar encontro com as Administrações Municipais	//	//	Municípios	Trimestral	Melhoria dos mecanismos de interacção e coordenação.	
17.4.	Visitas às unidades militares das FAA e da Polícia Nacional	//	//	Unidades	I Trimestre	Melhoria dos mecanismos de interacção com os Órgãos de Defesa e Segurança.	
17.5.	Realizar visitas às obras de impacto social em curso na Província.	//	//	Municípios	Trimestral	Avaliação dos níveis de execução física e financeira.	
17.6.	Realizar encontros com os responsáveis ou líderes das Igrejas reconhecidas pelo Estado Angolano	//	//	Gabinete de Apoio ao Circulo Eleitoral Provincial	Trimestral	Maior aproximação entre os Deputados e as Igrejas	
17.7.	Acompanhar a implementação do plano de investimento público e o programa de combate à fome e a redução da pobreza na província	//	//	Municípios	Trimestral	Acompanhamento do grau de execução dos projectos	
17.8.	Realizar visitas às instituições de ensino superior, escolas técnicas e Institutos Médios Técnico-Profissional	//	//	Municípios	II Trimestre	Avaliação da qualidade de ensino.	
17.9.	Visitas às Unidades penitenciárias de Nkíende e Manga.	//	//	Mbanza Kongo e Soyo.	II Trimestre	Avaliação dos níveis de organização e funcionamento	
17.10.	Visitas à Delegação Provincial da Justiça dos Direitos Humanos e órgãos dependentes	//	//	Mbanza Congo	//	Avaliação dos níveis de atendimento dos cidadãos.	
17.11.	Visitas ao Gabinete Provincial de Saúde, suas dependências, unidades sanitárias (hospitais, centros médicos e postos de saúde da Província).	//	//	Respectivos hospitais, centros e postos de saúde	Permanente	Constatação dos níveis de organização e funcionamento das unidades sanitárias.	
17.12.	Realizar visitas de trabalho em todos os Municípios da Província no quadro das deputações	//	//	Municípios visados	III Trimestre	Mais interacção no acompanhamento das actividades do executivo local	

N.º	Actividades	Responsável	Executor	Local	Prazo	Resultados Esperados	Obs.
17.13	Realizar visitas aos principais projectos agrícolas	//	//	Projectos agrícolas	II Trimestre	Avaliação dos níveis de produção e produtividade.	
17.14	Promoção de actividades em apoio a algumas efemérides nacionais e internacionais e assegurar a participação dos deputados nas efemérides alusivas: 4 de Fevereiro, dia de início da luta armada em Angola; 4 de Abril, Dia da Paz; 1 de Maio, Dia Internacional dos Trabalhadores; 25 de Maio, Dia da África; 15 de Setembro, Dia da Democracia 21 de Setembro, Dia Mundial da Paz; 11 de Novembro, Data da independência Nacional; 1 de Dezembro, Dia do HIV- SIDA; 3 de Dezembro, Dia do Idoso; 10 de Dezembro, Dia dos Direitos Humanos	//	//	Por definir		Exaltação e afirmação do patriotismo.	
17.15	Promover sessões de esclarecimento sobre o pacote legislativo das eleições autárquicas no País	//	//	A indicar	Trimestral	Informação à população sobre a implementação das eleições autárquicas no País	
17.16	Promover sessões de esclarecimento às populações sobre o papel do Deputado perante a Constituição, a Lei e o Regimento da Assembleia Nacional	//	//	A indicar	Trimestral	Divulgação do Papel do Deputado.	
17.17	Recepção e tratamento das petições, reclamações e sugestões dos cidadãos	//	//	Gabinete Local de Apoio aos Deputados	Trimestral	Satisfação dos interesses e anseios dos cidadãos.	
17.18	Realizar encontro com a sociedade civil	//	//	A indicar	III Trimestre	Reforço do nível de auscultação dos cidadãos	
17.19	Realizar encontro com Autoridades Tradicionais	//	//	Museu dos Reinos do Kongo	II Trimestre	Interação com as autoridades tradicionais.	